**MOÇÃO Nº 04/2020**

**Assunto:**De congratulação à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura pelo PMVA – Programa Município VerdeAzul.

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que Itatiba atingiu o IQA - Índice de Qualidade Ambiental de 91 pontos na nota final do PMVA – Programa Município VerdeAzul.

**CONSIDERANDO** que essa pontuação resultou em classificar a cidade em 19º lugar entre 645 municípios paulistas que participaram do Programa em 2019, sendo 1º lugar entre as cidades da Região Metropolitana de Campinas - RMC.

**CONSIDERANDO** que a certificação do Programa Município VerdeAzul é concedida pelo Governo do Estado de São Paulo aos municípios que atingem nota superior a 80 pontos e preenchem os requisitos pré-definidos.

**CONSIDERANDO** que as dez diretivas que fazem parte do PMVA possuem 85 ações e Itatiba conseguiu realizar, total ou parcialmente todas as ações, como por exemplo: cuidado com a fauna e a flora; ecopontos; Requalifica; Espaços Árvore; coleta de lixo e de recicláveis; Catabugiganga; licenciamentos ambientais; qualidade da água, aterro sanitário; cuidado com as nascentes, lagos e córregos; agricultura familiar; Educação Ambiental; controle de erosões; combate a incêndios rurais; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; conselho ambiental, entre outras ações que têm contribuído para o bom desempenho da cidade nas últimas edições do Programa.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura pelo resultado obtido na avaliação do Programa Município VerdeAzul.

**SALA DAS SESSÕES,** 06 de Março de 2020.

